



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
TEL.: (0\*\*42) 3552-1441

---

**DECRETO N.º 108/2017**

**LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA**, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por leis considerando o requerimento feito pelo servidor municipal:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Em Conformidade com o Regime Jurídico único dos servidores municipais de General Carneiro - Paraná, fica concedido a Sra. **SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO**, portadora do RG n.º 6.903.989-8 SESP/PR, Licença Prêmio, por período de 90 (noventa) dias a contar na data de 14/11/2017.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data deste acordo e sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal General Carneiro, PR, em 13 de Novembro de 2017.

***Luís Otávio Geller Saraiva***  
Prefeito Municipal